

Estado de São Paulo CNPJ 01.690.457/0001-38

Aditamento Contratual n°. 001/2017 Contrato n°. 003/2012 Referente ao Processo Licitatório n°. 001/2012 Carta Convite n°. 001/2012

Objeto: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES.

O Presidente da Câmara do Município de Taquaral, em conformidade com as suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse entre as partes da continuidade e manutenção deste contrato;

CONSIDERANDO que o Contrato n°. 001/2012 termina no dia 11/05/2016 e diante da necessidade de sua prorrogação, tendo em vista que os serviços pela sua natureza sobrepujam mais de um exercício financeiro;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, artigo 57, da Lei 8.666/93; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme dispõe o artigo 57, § 1°., da Lei 8.666/93:



Estado de São Paulo CNPJ 01.690.457/0001-38

RESOLVE:

Pelo presente TERMO ADITIVO Contratual, a Câmara do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, entidade de direito Público interno, localizada na Avenida Leonardo José Jacinto, 801 - Centro -Taquaral/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.690.457/0001-38, neste ato representado por seu Presidente da Câmara, o Sr. Osvaldir Soldi, , administrador público, portador da cédula de identidade RG n°.6.062.805/SSP/SP, e do CPF/MF n°.621.3943528-87, residente e domiciliado na Rua Santo Antônio nº 141 - Centro - Taquaral/SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE empresa CLAN INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 66.574.302/0001-81, residente na Rua Dr. Raul da Rocha Medeiros nº1624 Monte Alto, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Administrador Sr. **CLAUDIR DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.486.958, e CPF/CIC nº 026.364.808-70, residente na mesma cidade de Monte Alto, Estado de São Paulo, a seguir denominada CONTRATADA, decidem aditar o Contrato nº. 001/2012, passando a vigorar em conformidade as alterações descritas abaixo:

Cláusula Primeira – A cláusula terceira do Contrato n°. 001/2012 passará a vigorar com os acréscimos dos parágrafos primeiro e segundo que terão as seguintes redações:

"Parágrafo Primeiro – Os reajustes de preços serão feitos de acordo com a Legislação em vigor, tomando-se por base a variação do IPCA – (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), <u>4,08%</u> (Quatro vírgula e oito por cento) período compreendido entre o período acumulado até ABRIL de 2017".



Estado de São Paulo CNPJ 01.690.457/0001-38

"Parágrafo Segundo – Os valores atuais serão reajustados com base no IPCA acumulado da data da assinatura deste instrumento.

Cláusula Segunda - O contrato a que se refere á cláusula anterior será prorrogado até 12/05/2018 e a sua cláusula quarta terá a seguinte redação:

"Cláusula Quarta: Os serviços prestados terão vigência de 12/05/2017 até 12/05/2018, ficando facultado à sua prorrogação, conforme o Inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações" e seu valor será **R\$ 2.180,80**. (Dois Mil Cento e Oitenta Reais e Oitenta Centavos) em 12 meses, e que o valor total será de R\$ 26.169,60(Vinte e Seis Mil e Cento e Sessenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim, na presença de duas testemunhas:

Taquaral/SP, 12 de Maio de 2017.

CONTRATADA:

Nome/Razão Social: CLAN INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA ME

Endereço: Dr. Raul Rocha Medeiros nº1624

CEP:15.910-000 Cidade: Monte Alto

CNPJ/MF: 66.574.302/0001-81

Inscrição Estadual: Fone: (16)3242-2964

Sócio/Administradores/Diretores:

Nome: Claudir de Andrade,

RG n°. 12.486.958

CPF/MF n°. 026.364.808-70



Estado de São Paulo CNPJ 01.690.457/0001-38

Ass.

CONTRATANTE:

Presidente da Câmara do Município de Taquaral

aredrade

Endereço: Avenida Leonardo José Jacinto, 801 - Centro - Taquaral/SP.

CNPJ/MF: 01.690.457/0001-38

Presidente da Câmara Municipal

Nome: Osvaldir soldi

RG n°. 6.062.805/SSP/SP

CPF/MF n°. 621.394.528-87

Ass.: Collection

TESTEMUNHAS:

Nome: Andreia Aparecida Juliano

Endereço: Rua Do Cafezal, nº. 93- Centro - Taquaral/SP.

RG n°.30.632.545-7/SSP/SP

CPF/MF n 224.339.038-82

Ass.

Nome: Débora Janaine Simão

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida nº. 735 Centro - Taquaral/SP

RG n°. 34.134.041-8/SSP/SP

CPF/MF n°C 228.451.858-05

Ass.: